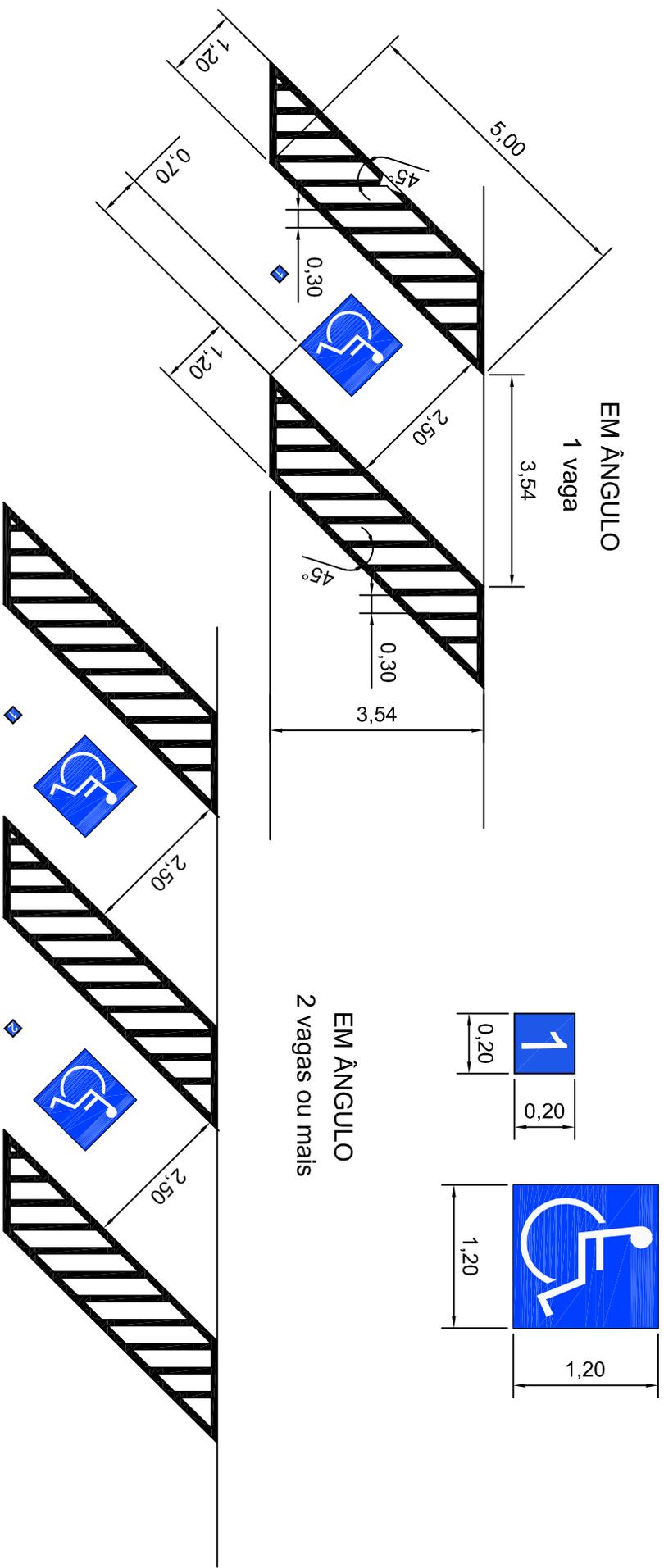


# RESOLUÇÃO 304 DE 18/12/2008 - VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA



## RECOMENDAÇÕES

- 1) a largura das faixas deve ser de 10 centímetros
- 2) no caso de o pavimento não ser em asfalto (cimentado, granilite, bloket, outros) recomenda-se que se faça uma pintura de fundo na cor preta como base, exceto em 5 centímetros a largura da faixa branca
- 3) as faixas devem ser na cor branca
- 4) o símbolo internacional de acesso consiste em pictograma branco sobre fundo em azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C)



SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
orientação para sinalização de vagas especiais